

### CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9875/2022

Ementa

Denomina "Rua IRINEU DE TOLEDO" a Rua 1 do loteamento Parc di Mônaco, no Bairro Horto Florestal.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 02/12/2022 08/12/2022 IOM Ed 5191

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 13842/2022 - Autoria: Faouaz Taha

Status de Vigência

**Em vigor** 

# PREFE

#### Processo SEI nº 23.271/2022 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

#### LEI N.º 9.875, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Denomina "Rua IRINEU DE TOLEDO" a Rua 1 do loteamento Parc di Mônaco, no Bairro Horto Florestal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2022, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1°. É denominada "Rua IRINEU DE TOLEDO" a Rua 1 do loteamento Parc di Mônaco, no Bairro Horto Florestal, conforme assinalado no croqui integrante desta Lei.

Art. 2°. Esta/lei entra em vigor na data de sua publicação.

UIZ FERNANDO-MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP (Lei nº 9.875/2022 – fls. 2)

